



OFÍCIO Nº 367/2024– BRK

Paço do Lumiar/MA, 03 de JUNO de 2024

A Sua Senhoria, o Senhor
Marcus Vinicius Cunha
Major
24º batalhão de Infantaria
São Luís – MA.

Referência: Ofício nº 037 /2024 – Fisc Adm/Cmdo 24º BIS

Ilustríssimo senhor,

A **BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.**, com sede no Ed.Porto Seguro, Rua 79, Lote 07, Quadra A, Maiobão, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.480.265/0001-04 ("Concessionária"), na condição de concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, vem em atendimento ao ofício em epígrafe encaminhar o extrato de contrato de concessão. (Doc. Anexo)

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Ranieri Paiva de Siqueira

BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A

(Assinado Eletronicamente)

DocuSigned by:

Jefferson de Paula Alves

9DF037AF766404

UNIDADE MARANHÃO

Ed. Porto Seguro, Rua 79, Lote 07, Quadra A, Maiobão,
CEP 65137 000
Paço do Lumiar, MA

 @brkambiental



noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-RIA: 02.04.17.511.0192.1005.0000-instalações de sistema de abastecimento de água, 4.4.90.51.00-obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 29-08-2014. SIGNATÁRIOS: Vilson Andrade Barbosa - Prefeito Municipal de Gonçalves Dias e Romário Pereira de Oliveira, sócio administrador da empresa construtora oliveira Martins LTDA-ME. GONÇALVES DIAS - MA, 18 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2014 - RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e a empresa Mega Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.490.427/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de construção de uma praça de esportes com uma quadra de "beach soccer" no município de Humberto de Campos - MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014. PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO DAS OBRAS/SERVIÇOS: O período de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, devendo os serviços ser executados em até 90 (noventa) dias, com início em 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O valor dos serviços objeto do presente instrumento é R\$ 175.785,68 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta dos recursos oriundos do Convênio nº 021/2014/SEDEL, firmado junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer / SEDEL, sob a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer; AÇÃO: 02.18.27.122.52.2.002 - CONST. EQUIP. Centros Esportivos; NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.00 - Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Raimundo Nonato dos Santos e Francisco de Oliveira. Humberto de Campos - MA, em 10 de dezembro de 2014. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Procurador Geral - OAB 4994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA e Jhaelyson Barbosa Sousa - ME. I. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo com recursos do PDDE. VALOR R\$ 43.283,41 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA, 15 de dezembro de 2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Municipal nº 001/13 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 046/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão - 0401 - Secretaria Municipal de Educação; Órgão - 0403 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Classificação Funcional - 12.361.0019.2.028 - Programa Dinheiro Direito na Escola; Elementos de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: EUNICE BOUERES DAMASCENO, Prefeita Municipal. p/ Contratado: JHAELYSON BARBOSA SOUSA /Proprietário. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014 - Contrato nº. 043/2014-PP - CPL/PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-6, CONTRATADA: Irrimáquinas Comércio de Máquinas e Irrigação Ltda-ME, CNPJ Nº. 09.232.004/0001-70. OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA - Lote nº. 01 - itens 01 a 09. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.294,40 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal

nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo: 17.511.0016.1006.0000 - Construção e Ampliação de Rede Distribuição de Água - Zona Rural; 17.512.0016.1008.0000 - Construção e Ampliação de Rede Distribuição de Água - Zona Urbana; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Pela contratada seu procurador o Sr. ROBERT HELENO BOAS FERNANDES e pela contratante: LOYANNE WESLLA JADÃO MENESES - Secretário Municipal de Administração. TUNTUM - MA, 16/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014. CONTRATADO: C. T. da Silva e Araujo Ltda - ME. CNPJ: 13.839.102/0001-47. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti- MA/CNPJ: 06.117.071/0001-55. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias após a Ordem de execução. OBJETO: Reforma de Praça Epitácio Cafeteira situado no centro do Município. VALOR CONTRATADO: R\$ 160.002,10 (cento e sessenta mil, dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2014. ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Buriti - MA, 28 de agosto de 2014. RAFAEL MESQUITA BRASIL - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014. CONTRATADO: C. T. da Silva e Araujo Ltda - ME. CNPJ: 13.839.102/0001-47. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti- MA/ CNPJ: 06.117.071/0001-55. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias após a Ordem de execução. OBJETO: Calçamento de Vias do Município. VALOR CONTRATADO: R\$ 350.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2014. ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Buriti - MA, 28 de agosto de 2014. RAFAEL MESQUITA BRASIL - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014. CARTA CONVITE Nº 005/2014. CONTRATADO: Instituto Somar Ltda. CNPJ: 08.323.169/0001-94. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti- MA/ CNPJ: 06.117.071/0001-55. PRAZO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias após a Ordem de serviços. OBJETO: Prestação de serviço na realização de Cursos Profissionalizantes. VALOR CONTRATADO: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Buriti - MA, 18 de novembro de 2014. RAFAEL MESQUITA BRASIL - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISAB

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014-CISAB. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência nº 002/2014-CISAB. CONTRATO Nº: 05/2014. CONTRATANTE (Poder Concedente): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB, Constituído pelos Municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar (Pró Cidade). CONTRATADA (Concessionária): ODEBRECHT Ambiental - Maranhão S. A. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação, em caráter de exclusividade pela concessionária, durante o prazo da concessão (35, trinta e cinco anos a contar da data da assunção), dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário na área de concessão, para prestá-los aos usuários, obedecendo a legislação vigente e as disposições deste contrato e do edital. VALOR: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 437.547.676,37 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente ao montante total a ser investido pela concessionária no sistema existente, de acordo com a proposta comercial da licitante vencedora. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Presidente.